



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Decreto Municipal nº 052/2022

De, 06 de setembro de 2022.

Afixado em
Retirado em 27/09/2022
D. Boncail Xavier

INSTITUI PREÇOS PÚBLICOS E TARIFAS PELA UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, prefeito municipal de Jacuizinho-RS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente

DECRETA

Art. 1º Fixa os preços de serviços públicos e utilização de bens no âmbito do Município de Jacuizinho, exclusivamente, para moradores residentes na circunscrição do Município de Jacuizinho.

Art. 2º Considera alterados os preços e serviços instituídos em outros instrumentos públicos.

Art. 3º Para fins de utilização de serviços públicos será considerada a tabela abaixo dimensionada.

OBJETO	SERVIÇO	VALOR
USO DE MÁQUINA	Motoniveladora	R\$ 100,00/h
USO DE MÁQUINA	Retroescavadeira	R\$ 120,00/h
USO DE MÁQUINA	Escavadeira Hidráulica	R\$ 250,00/h
USO DE MÁQUINA	Trator Agrícola	R\$ 100,00/h
USO DE MÁQUINA	Rolo	R\$ 100,00/h
USO DE MÁQUINA	Caminhão Basculante dentro do município	Até 20km – R\$50,00 por viagem Acima de 20km – R\$50,00 + 0,4% do preço do litro de óleo diesel por Km rodado
DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Caráter eventual (eventos que por sua natureza podem causar acidentes)	R\$300,00 por evento ou diária



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

USO DE PRÉDIOS Prática esportiva	Ginásio Municipal Prática esportiva	R\$ 25,00/h Diurno R\$50,00/h Noturno
USO DE PRÉDIOS Prática esportiva	Quadra de esportes CIEP Campo de Futebol Sete	R\$ 25,00/h Diurno R\$ 50,00/h Noturno
USO DE PRÉDIOS Baile mediante Termo de uso.	Ginásio Municipal Bailes	R\$ 300,00 diária
USO DE PRÉDIO Mediante termo de uso.	Ginásio Municipal Órgão de apoio Uso Diverso	R\$120,00 diária
USO DE PRÉDIO Mediante termo de uso	Pavilhão do Parque (aniversários e demais eventos)	R\$ 100,00 diária
USO DE PRÓPRIOS Mediante termo de uso	Pista de Laço para rodeios Banheiros do Parque inclusos	R\$ 300,00 diária
USO DE PRÓPRIOS Mediante termo de uso	Pista para rodeio - Vaca mecânica Banheiros do Parque inclusos	R\$ 200,00 diária
USO DE PRÓPRIOS Taxa de Limpeza	Ginásio Municipal de Esportes	R\$ 800,00
USO DE PRÓPRIOS Taxa de Limpeza	Pavilhão do Parque	R\$ 600,00

Art. 4º Adota o Termo de uso e responsabilidade, anexo I, deste decreto, o qual é de assinatura obrigatória.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Parágrafo Único – No termo de responsabilidade o usuário fará a opção de entregar o bem limpo ou com recolhimento de taxa para limpeza, além da taxa de uso.

Art.5º O controle de entrega de prédios e uso de máquinas públicas serão realizadas pelas respectivas secretarias, registrando e mantendo os devidos registros e cujos recolhimentos deverão ser feitas junto ao Setor Tributário de Município.

Parágrafo Único – Ao utilizar o Ginásio Municipal, Pavilhão do Parque e/ou quadra de esportes junto ao CIEP o usuário poderá a suas próprias expensas, após a realização de eventos, realizar a limpeza dos próprios municipais ou poderá pagar a taxa de limpeza de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para limpeza do Ginásio Municipal de Esportes e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para limpeza do Pavilhão do Parque.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Jacuizinho - RS 06 de setembro de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL